

Ano 2012, Edição n.º 2759 - Crato (CE), Sexta-feira 23 de Novembro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2759 - Crato (CE), Sexta-feira 23 de Novembro de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº2012.11.10-Benefício.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUSA, servidora efetiva no cargo de Enfermeira, matrícula nº0234, lotada na Secretaria Municipal de Saúde PAB 01-PSF, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde PAB 01-PSF, com vencimentos no valor de R\$3.099,24(Três mil e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 20/11/2012 e término em 04/12/2012, conforme processo nº 2012.11.14.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 20 de novembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.11.11-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora VERA LÚCIA BRAGA DUARTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora VERA LÚCIA BRAGA DUARTE, servidora efetiva no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº1662, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 06/11/2012 e término em 20/12/2012, conforme processo nº 2012.11.12.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 20 de novembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.11.12-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA NEIDE DOS SANTOS COELHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA NEIDE DOS SANTOS COELHO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0024, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$704,20(Setecentos e quatro reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 03/11/2012 e término em 17/11/2012, conforme processo nº 2012.11.11.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 20 de novembro de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.11.13-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCINILDES ALCÂNTARA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCINILDES ALCÂNTARA DE SOUSA, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº18513, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$746,40(Setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 13/11/2012 e término em 05/02/2013, conforme processo nº 2012.11.10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 20 de novembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.11.14-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor SEBASTIÃO ROMÃO DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor SEBASTIÃO ROMÃO DE SOUZA, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula nº2371, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.037,23(Hum mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 07/11/2012 e término em 06/12/2012, conforme processo nº 2012.11.09.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 20 de novembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.11.15-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSO ALVES PEREIRA, servidor efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº1666, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$804,27(Oitocentos e quatro reais e vinte setenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 10/11/2012 e término em 23/11/2012, conforme processo nº 2012.11.13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 20 de novembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD